
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 070/2025- PMJ

Contratante: MUNICÍPIO DE JUTAÍ, CNPJ 04.285.896/001-53.
Contratado: ALAIR DOS SANTOS ACIPAR, CPF nº 003.638.872-61.
Objeto: *Locação do imóvel situado na Comunidade Novo Progresso - Rio Jutai, o qual será destinado ao funcionamento da Escola Municipal Indígena Novo Progresso, para melhor atender a rede municipal de ensino da Zona Rural.* Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 050/2025. Vigência: 05 (cinco) meses, contado da assinatura, incluindo-se o dia de início, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Administração, na forma do art. 105 e seguintes da Lei nº 14.133/2021; Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto; Atividade: 12.365.0070.2018 – Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física; Fonte de Recursos: 1540 – FUNDEB. Fundamento Legal: artigo 74, inciso V, e artigo 72 da Lei nº 14.133/2021; Jutai/AM, 01 de julho de 2025.

MERCEDES MENDES VARGAS.

Prefeita Municipal de Jutai/AM.

ALAIR DOS SANTOS ACIPAR.

Contratado.

Publicado por:

Marcia Cristina da Silva Mouzinho

Código Identificador: 1B325725

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 02/07/2025. Edição 3888
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>